

Colorado do Oeste - RO

Mapa de Aptidões Agrícolas

741000E

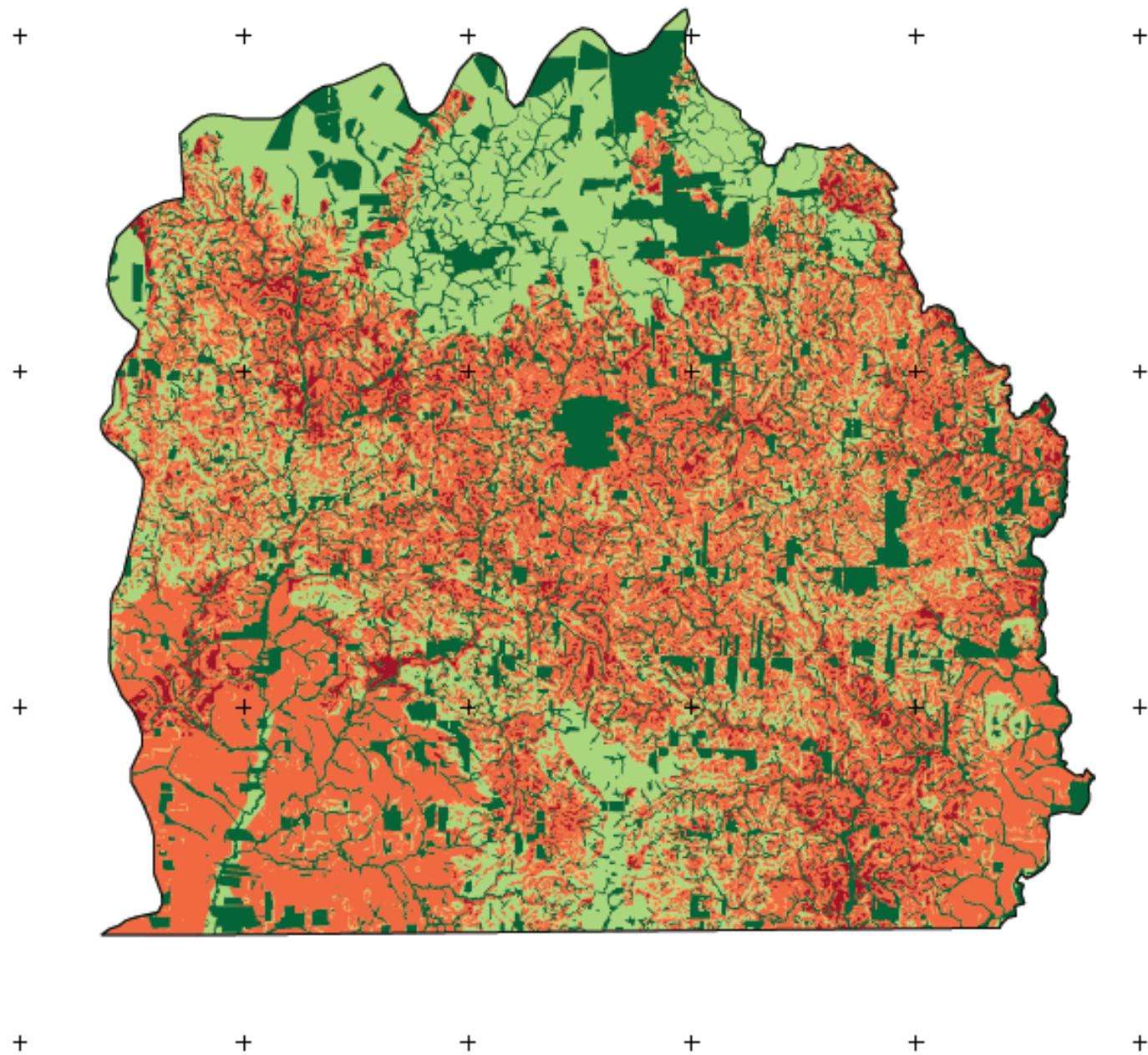
751000E

761000E

771000E

781000E

791000E



Legenda

Limite Municipal

Aptidões

- 1 - Lavoura Aptidão Boa
- 2 - Lavoura Aptidão Regular
- 3 - Lavoura Aptidão Restrita
- 4 - Pastagem Plantada
- 5 - Silvicultura ou Pastagem Natural
- 6 - Preservação da Fauna e da Flora

Fonte: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO
Data: 02/2025
Projeção: UTM FUSO 20S
DATUM: SIRGAS 2000

0 5 10 km

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO



-RELATÓRIO METODOLÓGICO PARA GERAR O MAPA DE APTIDÕES- PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RONDÔNIA

Para elaboração do mapa de aptidões do município de Colorado do Oeste, Rondônia, foi processado a base de dados através do software QGis 3.38.3, inicialmente, com o banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, exportando a área do município objeto. Após o reconhecimento da região, é feito o processamento de imagens da Missão Topográfica de Radar Transportado – SRTM, da NASA, coletadas a partir da Embrapa Monitoramento, pelo Projeto Brasil em Relevo, com resolução espacial de 30 metros.

Assim, as imagens são recortadas pelo perímetro do município, sendo reamostrado e interpolado com a finalidade de estabelecer uma resolução espacial de 5 metros, já classificando em seis classes, segundo as capacidades de uso, citadas por PRADO, H. (2013), considerando também as características de declividade conforme classificação de relevo dada por LEPSCH, I.F (1983, citado na Norma de Execução INCRA/DT/Nº52 de 2006), como plano, suave ondulado, moderado ondulado, ondulado, forte ondulado, montanhoso e escarpado, que posteriormente é equiparada às 6 classes da Receita Federal do Brasil, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1877 de 2019.

Classes de Relevo (LEPSCH, I.F - 2013):

- Plano – De 0% a 2% - Lavoura Aptidão Boa;
- Suave Ondulado – De 2% a 5% - Lavoura Aptidão Boa;
- Moderadamente Ondulado – De 5% a 10% - Lavoura Aptidão Regular;
- Ondulado – De 10% a 15% - Lavoura Aptidão Restrita;
- Forte Ondulado – De 15% a 45% - Pastagem Plantada;
- Montanhoso – De 45% a 70% - Silvicultura ou Pastagem Natural;
- Escarpado – > 70% - Preservação da fauna e da flora.

Cada classe é separada em camadas e, posteriormente, é fusionada com os dados de solos elaborados e disponibilizados pela EMBRAPA através da álgebra de mapas (POTTER et. al 2004), utilizando a escala de 1:250.000.

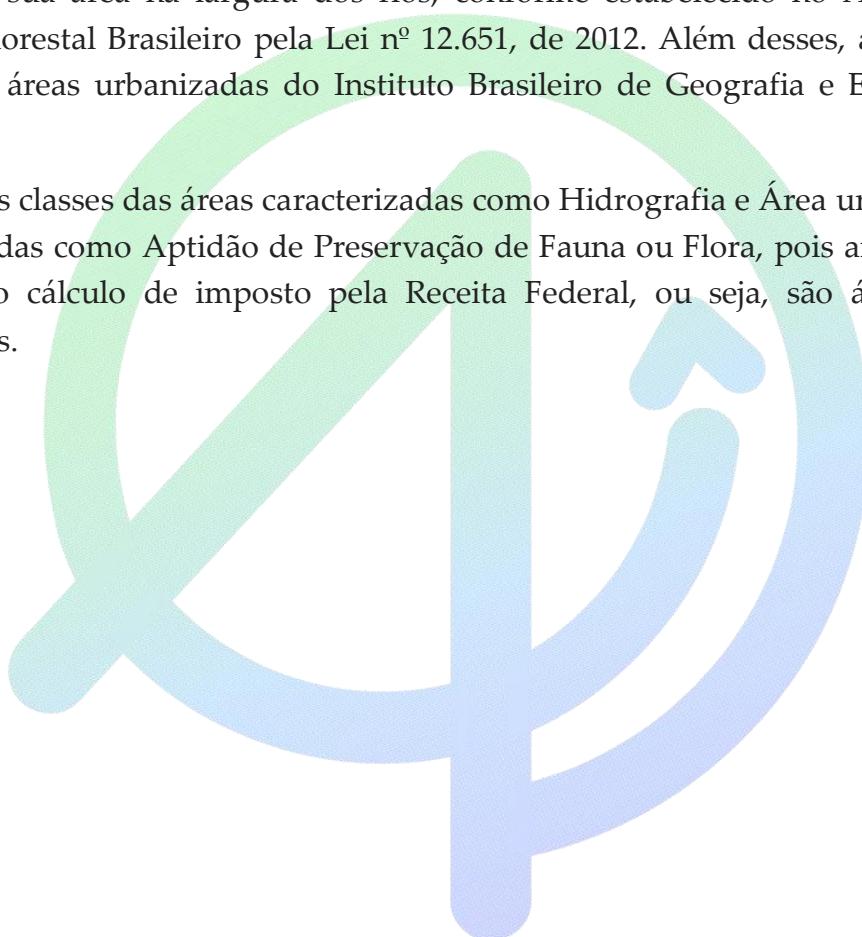
Foram constatadas expressivas áreas de Pastagem Plantada e resquícios de Preservação da Fauna e da Flora na porção norte do município. Observou-se também a concentração da classe de Lavoura Aptidão Regular nas regiões sudoeste e sudeste, embora existam fragmentos dessa classe juntamente com a classe de Lavoura Aptidão Boa em toda área do município. A classe que menos

se destacou foi a de Silvicultura ou Pastagem Natural, com uma área de apenas 115,3613 hectares, de um total de 145.106 hectares do município.

Arquivos vetoriais das Unidades de Conservação do município e das reservas legais foram adicionados aos dados ambientais do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Além disso, os dados de hidrografia foram mesclados entre as bases do CAR e a Fundação Brasileira para Desenvolvimento Sustentável (FBDS), para complementação de ambas, já que a base do CAR está incompleta e com falhas geométricas, aprimorando o resultado.

Para vetorização da Área de Preservação Permanente (APP), foi considerado a descrição dos rios na tabela de atributos da Hidrografia, baseando sua área na largura dos rios, conforme estabelecido no Art. 4º do Código Florestal Brasileiro pela Lei nº 12.651, de 2012. Além desses, a base de dados de áreas urbanizadas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico (IBGE).

As classes das áreas caracterizadas como Hidrografia e Área urbana são consideradas como Aptidão de Preservação de Fauna ou Flora, pois ambas são isentas do cálculo de imposto pela Receita Federal, ou seja, são áreas não tributáveis.



BIBLIOGRAFIA:

BRASIL, Brasília-DF. Norma de Execução INCRA/DT/Nº52, de 25 de outubro de 2006, que aprova o manual de obtenção de terras e perícia judicial. Diário Oficial da União, edição 207, 27 de outubro de 2006, seção 1, página 108.

BRASIL, Brasília-DF. Lei nº12.651 de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, edição 102, 28 de maio de 2012.

FBDS - Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <www.fbds.org.br>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2025

MIRANDA, E. E. de; (Coord.). Brasil em Relevo. Campinas: Embrapa Monitoramento por Satélite, 2005. Disponível em: <<http://www.relevobr.cnpm.embrapa.br>>. Acesso em: 5 Set. 2022.

LEPSCH, I.F; BELLINAZZI JÚNIOR, R. BERTOLINI, D. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. 4^a aproximação. Campinas: SBCS, 1991. 175p.

POTTER, R. O.; CARVALHO, A. P. de; FLORES, C. A.; BOGNOLA, I. **Solos do Estado de Santa Catarina**. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2004. 721 p. il. color. (Embrapa Solos. Boletim de pesquisa e desenvolvimento, 46). Disponível em: <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/88186/1/BPD-46-2004-Santa-Catarina.pdf>>. Acesso em: 20 de set. 2023.

PRADO, H. Pedologia Fácil – Aplicações em Solos Tropicais. 4^º ED. Editora Oficina de Textos, Piracicaba-SP, Brasil, 2013.

QGIS Development Team, 2022. QGIS Geographic Information System. Open Source Geospatial Foundation Project. <http://qgis.osgeo.org>.





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	Nº 22/SEMPЛАFIN	07/05/2025
ID: 458632	Processo	Documento
CRC: 40448EAA		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Cleomir Borher Santana		
Criação: 07/05/2025 10:48:27	Finalização: 07/05/2025 10:52:10	
MD5: E85B3C1262C1E0A943924637CC7EA8CC		
SHA256: E0ABAFF4AF2704207FD554E1A809E10BDA9DD89186F9E94CE5A489D28E4DA31B		

Súmula/Objeto:

Nº 22/SEMPЛАFIN

INTERESSADOS

Cleomir Borher Santana	Cacoal	RO	07/05/2025 10:50:26
------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFÍCIOS	07/05/2025 10:50:17
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Cleomir Borher Santana	Auditor do Tesouro Municipal	07/05/2025 10:52:16
--	------------------------	------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 458632 e o CRC 40448EAA.